DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	4
Chamadas Públicas	5
Outros Atos	5
Atos de Pessoal	6
Subsídios e Remunerações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n° 4402
De 10 de maio de 2018

(Designa servidor como gestor do Contrato n° 121/2017)

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

E tudo mais considerando.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica designado, a contar desta data, a senhora JANAÍNA FERREIRA LEMBO, portadora do RG n° 22.740.102-5, inscrita regularmente no CPF/MF sob o n° 278.137.318-40, para exercer as atribuições de Gestor do Contrato n° 121/2017, firmado com a empresa ICOPAP – INSTITUTO CENTRO-OESTE PAULISTA DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Artigo 2º - O gestor do contrato, será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada.

Artigo 3º - Ficará a cargo do gestor do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Artigo 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo único: Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Artigo 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.294, de 17 de agosto de 2017.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Ribeirão Bonito, 10 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria n° 4403
De 10 de maio de 2018

(Designa servidor como gestor do Contrato n° 129/2017)

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

E tudo mais considerando.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica designado, a contar desta data, a senhora JANAÍNA FERREIRA LEMBO, portadora do RG n° 22.740.102-5, inscrita regularmente no CPF/MF sob o n° 278.137.318-40, para exercer as atribuições de Gestor do Contrato n° 129/2017, firmado com a empresa F.C. SYLVESTRE JR. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Artigo 2º - O gestor do contrato, será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada.

Artigo 3º - Ficará a cargo do gestor do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Artigo 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo único: Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Artigo 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.315, de 19 de outubro de 2017.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Ribeirão Bonito, 10 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 024/2018
Pregão Presencial nº 003/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Cirúrgica União Ltda.

CNPJ Nº 04.063.331/0001-21

Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 06/03/2018

Término: 06/03/2019

Valor do contrato: R$ 1.245,81 (mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos)

Protocolo: 006/2018

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 025/2018
Pregão Presencial nº 003/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

E. C. dos Santos Comercial Eireli.

CNPJ Nº 02.136.854/0001-25

Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 06/03/2018

Término: 06/03/2019

Valor do contrato: R$ 2.185,80 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

Protocolo: 006/2018

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Talita Almeida Bailon Silva

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 026/2018
Pregão Presencial nº 003/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares LTDA.

CNPJ Nº 07.788.510/0001-14

Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 06/03/2018

Término: 06/03/2019

Valor do contrato: R$ 11.487,73 (onze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos)

Protocolo: 006/2018

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Assina pela Contratada: Márcio Tassinari

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 027/2018
Pregão Presencial nº 003/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Gustavo Nicolino - EPP.

CNPJ Nº 26.551.165/0001-45

Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 06/03/2018

Término: 06/03/2019

Valor do contrato: R$ 22.963,64 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

Protocolo: 006/2018

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Gustavo Nicolino

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 037/2018
Pregão Presencial nº 010/2018
Processo Licitatório n° 019/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Franhan & Roganti Ltda - Me.

CNPJ Nº 18.429.105/0001-26

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos de “A” a “Z” constantes da tabela CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) para uso nas unidades de saúde do município, para serem distribuídos gratuitamente pela Diretoria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades da Prefeitura.

Data da Assinatura: 02/05/2018

Término: 30/09/2018

Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Geiza Granai Franhan Lopes dos Santos

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 038/2018
Pregão Presencial nº 010/2018
Processo Licitatório n° 019/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Paulo Antônio Ferrari - Me.

CNPJ Nº 48.020.630/0001-54

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos de “A” a “Z” constantes da tabela CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) para uso nas unidades de saúde do município, para serem distribuídos gratuitamente pela Diretoria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades da Prefeitura.

Data da Assinatura: 02/05/2018

Término: 30/09/2018

Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Paulo Antônio Ferrari

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Setor de Compras e Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Processo: 028/2018
Pregão Presencial nº 013/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de preços para aquisição e fornecimento de café, margarina, açúcar e biscoito, para as diretorias da saúde, educação, assistência social e almoxarifado de acordo com a necessidade da prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DOCUMENTAÇÃO: 24/05/2018 às 09:00 horas. Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo do Setor de Compras e Licitações, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, até o dia e horário aprazados no presente Edital. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, Ribeirão Bonito-SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, sito Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, Ribeirão Bonito-SP e no sítio oficial do Município (www.ribeiraobonito.sp.gov.br). Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 8:00 as 11:00hs e das 13:00 as 17:00hs., em dias de expediente.

Elis Angela Marcatto

Pregoeira

Chamadas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (frutas, legumes e verduras) da Agricultura Familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, conforme Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO: Até às 17:00 (Dezessete) horas do dia 04 de Junho de 2018 no Setor de Protocolo e Expediente da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, localizado na Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, Ribeirão Bonito-SP nos horários das 8:00 as 11:00hs e das 13:00 as 17:00hs. em dias de expediente. EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados à partir do dia 14 de maio de 2018 no Setor de Compras e Licitações, sito Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, Ribeirão Bonito-SP e no sítio oficial do Município (www.ribeiraobonito.sp.gov.br). Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 8:00 as 11:00hs e das 13:00 as 17:00hs. em dias de expediente.

Ribeirão Bonito, 10 de maio de 2018.

Janaina Ferreira Lembo

Assessora de Compras e Licitações

Outros Atos

ATOS DE INTERVENÇÃO

A Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito, através da Comissão Organizadora de Processo Seletivo, vem por meio deste RETIFICAR o Edital nº. 01/2018, Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2018, sendo:

- Na clausula V, § 1. no quadro Qualificação Obrigatória, onde lê " Curso em Informática"; leia-se "Habilidade em Informática".

- Na clausula V, § 1 no quadro Salário base onde lê " R$ 1.466,11"; leia-se " R$ 1.068,00".

- Na clausula VII, § 2. Onde lê "será aceita somente uma inscrição por candidato"; leia-se "será aceita inscrição para ambos os cargos".

Ribeirão Bonito, 07 de maio de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO

Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de maio de 2018 | Ano III | Edição nº 375 | Página 6 de 6

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

RELAÇÃO DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PUBLICOS

EXERCICIO DE 2018 - LEIS MUNICIPAIS Nº 2544 DE 30.03.2017 E Nº 2583 DE 26.04.2018

DENOMINAÇÃO DO CARGO - EFETIVO	REFERÊNCIA INICIAL	Valor R$
Prefeito	Subsídio	R$ 10.556,00
Vice-Prefeito	Subsídio	R$ 3.812,00
Agente Controlador de Vetores	A10	R$ 1.035,00
Almoxarife	A5	R$ 2.108,00
Arquiteto Urbanista	A3	R$ 3.036,00
Assessor Administrativo	A9	R$ 1.274,00
Assessor de Frota e Logistica	A4	R$ 2.273,00
Assistente Social	S2	R$ 3.036,00
Atendente Administrativo	A8	R$ 1.483,00
Atendente de Consultório Dentário	A8	R$ 1.483,00
Auxiliar de Berçarista	A10	R$ 1.035,00
Auxiliar de Biblioteca	A9	R$ 1.274,00
Auxiliar de Enfermagem	A8	R$ 1.483,00
Auxiliar de Finanças	A7	R$ 1.700,00
Auxiliar de Pessoal	A8	R$ 1.483,00
Auxiliar de Secretaria	A9	R$ 1.274,00
Auxiliar de Serviços Gerais	A10	R$ 1.035,00
Berçarista	A7	R$ 1.700,00
Cirurgião Dentista	S1	R$ 4.188,00
Cobrador	A10	R$ 1.035,00
Coletor de Dados	A10	R$ 1.035,00
Coordenador Financeiro	A3	R$ 3.036,00
Coordenador Pedagógico	M4	R$ 2.696,00
Coordenador Sócioeducativo	A6	R$ 1.913,00
Coordenador Sistema Controle Interno	A2	R$ 3.783,00
Coveiro	A8	R$ 1.483,00
Cozinheira	A10	R$ 1.035,00
Cuidador Escolar	A9	R$ 1.274,00
Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental	M3	R$ 3.053,00
Diretor de Escola Municipal de Ensino Infantil	M3	R$ 3.053,00
Diretor Escolar Adjunto	M7	R$ 2.818,00
Educador/Cuidador	A9	R$ 1.274,00
Encanador	A8	R$ 1.483,00
Encarregado Merenda Escolar	A5	R$ 2.108,00
Enfermeiro	S2	R$ 3.036,00
Engenheiro Civil	A1	R$ 4.791,00
Engenheiro Agrônomo	A1	R$ 4.791,00
Farmacêutico	S2	R$ 3.036,00
Fiscal Sanitário	A4	R$ 2.273,00
Fiscal Tributário Municipal	A3	R$ 3.036,00
Fiscal Tributário Municipal II	A12	R$ 1.518,00
Fisioterapeuta	S2	R$ 3.036,00
Fonoaudiologo	S2	R$ 3.036,00
Gerente de Planejamento Municipal	A1	R$ 4.791,00
Gestor de Recursos Humanos	A2	R$ 3.783,00
Gestor Finanças Públicas.Cont.Orçamento	A2	R$ 3.783,00
Guarda Civil Municipal	A8	R$ 1.483,00
Inspetor de Alunos	A9	R$ 1.274,00
Jardineiro	A10	R$ 1.035,00
Lançador	A5	R$ 2.108,00
Lavador Lubrificador	A9	R$ 1.274,00
Mecânico	A6	R$ 1.913,00
Médico	S1	R$ 4.188,00
Médico Ginecologista/Obstetricia	S4	R$ 6.884,00
Médico Pediatra	S4	R$ 6.884,00
Médico Trabalho	S5	R$ 6.120,00
Médico Veterinário	S3	R$ 3.783,00
Motorista	A8	R$ 1.483,00
Motorista e Auxiliar Operacional Convenios	A8	R$ 1.483,00
Nutricionista	S2	R$ 3.036,00
Operador de Máquinas	A7	R$ 1.700,00
Pedreiro	A8	R$ 1.483,00
Porteiro	A9	R$ 1.274,00
Procurador Municipal	A3	R$ 3.036,00
Professor Assistente Educação Básica I	M5	R$ 13,66 H/A
Professor Assistente Educação Básica II	M6	R$ 14,22 H/A
Professor Atendimento Educacional Especializado	M6	R$ 14,22 H/A
Professor Educação Basica I	M5	R$ 13,66 H/A
Professor Educação Basica II	M6	R$ 14,22 H/A
Professor Educação Infantil	M5	R$ 13,66 H/A
Profissional IEC	A8	R$ 1.483,00
Psicólogo	S2	R$ 3.036,00
Secretária Administrativa	A5	R$ 2.108,00
Secretária Executiva	A3	R$ 3.036,00
Supervisor de Controle de Vetores	A9	R$ 1.274,00
Supervisor de Telecentro	A4	R$ 2.273,00
Terapeuta Ocupacional	S2	R$ 3.036,00
Tratorista	A10	R$ 1.035,00
Vigia	A9	R$ 1.274,00
Zelador	A10	R$ 1.035,00

DENOMINAÇÃO DO CARGO - COMISSÃO	REFERÊNCIA INICIAL	Valor R$
Assessor de Compras e Licitações	A11	R$ 1.279,00
Assessor de Fiscalização e Serviços Urbanos	A11	R$ 1.279,00
Assessor de Fiscalização e Serviços Rurais	A11	R$ 1.279,00
Assessor Educacional	A11	R$ 1.279,00
Assessor de Gabinete	A11	R$ 1.279,00
Assessor Geral de Fiscalização	A11	R$ 1.279,00
Assessor de Assistência e Desenvolvimento Social	A11	R$ 1.279,00
Assessor de Defesa Civil	A11	R$ 1.279,00
Assessor de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura	A11	R$ 1.279,00
Assessor de Agricultura e Abastecimento	A11	R$ 1.279,00
Assessor de Planejamento, Obras e Serviços Públicos	A11	R$ 1.279,00
Assessor de Saúde	A11	R$ 1.279,00
Assessor de Vigilância Sanitária	A11	R$ 1.279,00
Assessor do Banco do Povo Paulista	A11	R$ 1.279,00
Assessor de Imprensa e Informação	A11	R$ 1.279,00
Assessor da Guarda Municipal	A11	R$ 1.279,00
Assessor de Estruturas Fúnebres	A11	R$ 1.279,00
Assessor Juridico	A11	R$ 1.279,00
SubPrefeito do Distrito de Guarapiranga	A11	R$ 1.279,00